

DIREITOS HUMANOS DE, COM E PARA OS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS (DH-PMAM)

HUMAN RIGHTS OF, WITH, AND FOR MILITARY POLICE OFFICERS OF THE MILITARY POLICE OF THE STATE OF AMAZONAS (HR-PMAM)

Denison Melo de Aguiar¹
Bruno Patrício de Azevedo Campos²
Marcos Klinger dos Santos Paiva³
Thiago Balbi de Souza Lima⁴
André Luiz Nunes Zogahib⁵
Flávio Humberto Pascarelli Lopes⁶
Augusto Lerner Kriger⁷
Saulo Góes Pinto⁸
Hélder Brandão Góes⁹
Nilzomar Barbosa Filho¹⁰
Lucas Emanuel Bastos Polari¹¹
Alzira Melo Costa¹²

RESUMO: A centralidade da dignidade da pessoa humana no constitucionalismo contemporâneo exige que a segurança pública seja compreendida não apenas como instrumento de controle social, mas como política pública orientada pela efetivação dos Direitos Humanos. Sob essa perspectiva, este estudo analisa a aplicação, a percepção e a efetividade dos Direitos Humanos de, com e para os policiais militares da Polícia Militar do Estado do Amazonas (PMAM), à luz dos fundamentos do Estado Democrático de Direito e das especificidades institucionais, sociais, geográficas e socioculturais da realidade amazônica. O artigo problematiza as tensões existentes entre a exigência de uma atuação policial pautada nos Direitos Humanos e as recorrentes violações sofridas pelos próprios policiais militares, tais como precarização laboral, fragilidades institucionais, impactos à saúde mental e vulnerabilidades socioeconômicas, evidenciadas por controvérsias normativas recentes no âmbito da administração pública estadual. Metodologicamente, a pesquisa adota abordagem de natureza qualitativa, exploratória e descritiva, tendo como estratégia central o estudo de caso da Polícia Militar do Estado do Amazonas. Os procedimentos metodológicos compreendem pesquisa bibliográfica e documental, com análise do arcabouço teórico, jurídico e institucional relacionado aos Direitos Humanos e à atividade policial militar. A análise dos dados desenvolve-se por meio da integração de técnicas qualitativas, com ênfase na análise de conteúdo, assegurando rigor científico e triangulação metodológica. Os resultados indicam que a efetividade dos Direitos Humanos na segurança pública amazonense depende da articulação entre formação policial transversal em Direitos Humanos, valorização profissional e políticas públicas institucionais voltadas à proteção integral da dignidade dos policiais militares. Conclui-se que o fortalecimento dos Direitos Humanos de, com e para os policiais militares constitui

1

¹ Pós-Doutor UniSalento (Itália-2024), Doutor em Direito, Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de Soluções de Conflitos (MARbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA).

² Especialista em Docência do Ensino Superior pela Faculdade La Salle de Manaus – UNILASSALE, E em MBA em Gestão Estratégica da Administração Pública pela Faculdade Descomplicada – DESCOMPLICA. Graduado em Direito pela Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM. Chefe do Estado Maior Geral e Coronel da Polícia Militar do Amazonas – PMAM.

³ Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas. Mestre em Direito Constitucional pela UNIFOR. Especialista em Gestão Estratégica em Segurança Pública pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Bacharel em Direito pela Universidade Cruzeiro do Sul e Bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar do Ceará. Imortal da Academia de Literatura, Arte e Cultura da Amazônia (ALACA). Doutorando em Direito pela UNIFOR. Coordenador de Grupo de Pesquisa MARbiC/UEA em Mecanismos de Soluções de Conflitos, Direitos Humanos e Segurança Pública.

⁴ Coronel da Polícia Militar do Amazonas. Especialista em Docência do Ensino Superior, em Segurança Pública, e em Segurança de Aviação e Aeronavegabilidade pelo ITA - Instituto Tecnológico de Aeronáutica. Graduado em Direito pela Universidade do Estado do Amazonas. Mestre em Direito Constitucional pela UNIFOR. Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas (PMAM).

⁵ Possui graduação em Administração de Empresas/Comércio Exterior pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (Ciesa). Graduação em Administração Pública pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Graduação em Direito pela Faculdade Martha Falcão. Especialização em Administração Pública pelo Ciesa. Mestrado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Doutorando em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

⁶ Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

⁷ Analista de Relações Institucionais da StandWithUs Brasil. Jornalista formado pela PUCRS. Pós-graduado em relações internacionais pela UFRGS. Pós-graduado em história do oriente pela PUC-PR. Foi correspondente em Israel de forma independente durante os anos de 2019 e 2020. Contato: augusto.lerner@standwithus.com

⁸ Doutor em Direito pela Faculdade Autônoma de Direito. Mestre em Função Social do Direito pela Faculdade Autônoma de Direito. Especialista em Jurisdição Penal Contemporânea e Sistema Prisional e Direito Público. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Coordenador Geral de Cursos na Escola Superior da Magistratura do Amazonas.

⁹ Advogado. Mestre e doutorando do Programa de Pós-graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas. Pesquisador da Clínica de Mecanismos de Soluções de Conflitos.

¹⁰ Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela Universidade do Estado do Amazonas, Graduação em Educação Física pela Universidade Federal do Amazonas. Graduação em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas. Bacharel em Direito pela Universidade Cidade de São Paulo-UNICID. Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado do Amazonas. Imortal da Academia de Literatura, Arte e Cultura da Amazônia (ALACA).

¹¹ Doutorando em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI. Mestre em Administração pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Bacharel em Direito pela Universidade Luterana do Brasil - ULBRA. Bel. em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA. Oficial da Polícia Militar do Amazonas e Docente do curso de bacharelado em Segurança Pública e Cidadania na Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

¹² Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas - PPGDA-UEA, Procuradora do Trabalho - Ministério Público do Trabalho. Pesquisadora da Clínica de Mecanismos de Soluções de Conflitos-UEA.

elemento essencial para a consolidação de uma segurança pública cidadã, humanizada e compatível com os princípios constitucionais e com as particularidades da Amazônia.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Polícia Militar do Amazonas. Formação policial. Segurança pública. Dignidade da pessoa humana.

ABSTRACT: The centrality of human dignity within contemporary constitutionalism requires public security to be understood not merely as an instrument of social control, but as a public policy oriented toward the effective realization of Human Rights. From this perspective, this study analyzes the application, perception, and effectiveness of Human Rights of, with, and for military police officers of the Military Police of the State of Amazonas (PMAM), in light of the foundations of the Democratic Rule of Law and the institutional, social, geographical, and sociocultural specificities of the Amazonian context. The article problematizes the tensions between the demand for police action grounded in Human Rights and the recurrent violations experienced by the police officers themselves, such as labor precariousness, institutional fragilities, mental health impacts, and socioeconomic vulnerabilities, as evidenced by recent normative controversies within the state public administration. Methodologically, the research adopts a qualitative, exploratory, and descriptive approach, with the case study of the Military Police of the State of Amazonas as its central strategy. The methodological procedures include bibliographic and documentary research, enabling analysis of the theoretical, legal, and institutional framework related to Human Rights and military police activity. Data analysis is carried out through the integration of qualitative techniques, with emphasis on content analysis, ensuring scientific rigor and methodological triangulation. The findings indicate that the effectiveness of Human Rights in Amazonian public security depends on the articulation between transversal police education in Human Rights, professional valorization, and institutional public policies aimed at the comprehensive protection of police officers' dignity. It is concluded that strengthening Human Rights of, with, and for military police officers constitutes an essential element for the consolidation of citizen-oriented, humanized public security aligned with constitutional principles and the particularities of the Amazon region.

Keywords: Human Rights. Military Police of Amazonas. Police training. Public security. Human dignity.

INTRODUÇÃO

Os Direitos Humanos, enquanto conjunto de garantias fundamentais inerentes à dignidade da pessoa humana, constituem pilares estruturantes do Estado Democrático de Direito. No âmbito da segurança pública, tais direitos assumem uma dupla dimensão, como a proteção da sociedade e a proteção dos próprios agentes estatais responsáveis pela preservação da ordem pública. Nesse cenário, a atividade policial militar apresenta-se como campo sensível de atuação estatal, exigindo equilíbrio permanente entre o uso legítimo da força e a observância dos direitos e garantias fundamentais.

No estado do Amazonas, o debate sobre Direitos Humanos e atividade policial tem se intensificado nos últimos anos, sobretudo diante de episódios amplamente divulgados pela mídia local. Nesse contexto, emergem situações que evidenciam violações de Direitos Humanos não apenas praticadas por agentes públicos, mas também sofridas pelos próprios policiais militares, como a recomendação conjunta da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, do Ministério Público do Estado do Amazonas e do Ministério Público de Contas para a revisão da Portaria nº 024/2023 (Amazonas, 2023), a qual reduzia drasticamente a

remuneração de policiais reintegrados após processos de deserção, afetando sua subsistência e saúde mental.

Diante dessa realidade, o **objeto de estudo** desta pesquisa consiste na análise dos Direitos Humanos de, com e para os policiais militares da Polícia Militar do Estado do Amazonas, considerando o contexto institucional, social e formativo da corporação, bem como suas especificidades socioculturais, geográficas e organizacionais.

A relevância do tema fundamenta-se na **justificativa** institucional, acadêmica e social do estudo. Institucionalmente, a pesquisa fortalece a cooperação entre a Universidade do Estado do Amazonas e a Polícia Militar do Estado do Amazonas, contribuindo para o aprimoramento das políticas de formação e valorização profissional.

No campo acadêmico, amplia o debate científico sobre segurança pública e Direitos Humanos na Amazônia, oferecendo subsídios à revisão curricular e às metodologias pedagógicas da formação policial. Socialmente, justifica-se pela necessidade de fortalecimento de uma segurança pública humanizada, capaz de reduzir abusos, ampliar a confiança social e promover a dignidade tanto da população quanto dos próprios policiais militares.

Nesse contexto, o estudo tem como **objetivo geral**, analisar a aplicação, percepção e efetividade dos Direitos Humanos de, com e para os policiais militares da Polícia Militar do Estado do Amazonas, considerando o contexto institucional, social e formativo da corporação. Já os **objetivos específicos** consistem em investigar como os policiais militares compreendem e aplicam os Direitos Humanos no exercício da atividade policial, avaliar as condições institucionais, formativas e laborais que impactam a garantia dos Direitos Humanos dos próprios policiais militares e propor recomendações para políticas públicas de segurança baseadas na proteção integral dos Direitos Humanos da sociedade e dos agentes policiais.

A investigação é orientada pelo seguinte **problema de pesquisa**: como os Direitos Humanos são compreendidos, aplicados e vivenciados pelos policiais militares da Polícia Militar do Estado do Amazonas, tanto em sua atuação junto à sociedade quanto na garantia de seus próprios direitos fundamentais, e de que maneira essa realidade pode subsidiar a formulação de políticas públicas de segurança no contexto amazônico?

Parte-se da **hipótese** de que a efetividade dos Direitos Humanos na segurança pública do Amazonas depende da integração entre formação adequada, valorização profissional e políticas institucionais voltadas à proteção simultânea da sociedade e dos policiais militares, de modo que a garantia dos direitos desses profissionais favorece uma atuação mais ética, eficiente e humanizada.

Quanto à **metodologia**, a pesquisa adota abordagem qualitativa, mista, de natureza exploratória e descritiva, tendo como estratégia central o estudo de caso da Polícia Militar do Estado do Amazonas. Os procedimentos metodológicos compreendem a realização de pesquisa bibliográfica e documental, permitindo a análise crítica do arcabouço teórico, normativo e institucional relacionado aos Direitos Humanos e à atividade policial militar. A análise dos dados será desenvolvida por meio da integração entre técnicas qualitativas, com ênfase na análise de conteúdo, assegurando rigor científico, profundidade interpretativa e maior validade dos resultados a partir da triangulação metodológica.

A incorporação de ferramentas de Inteligência Artificial (IA), especialmente da Copilot, no processo investigativo complementa essa abordagem metodológica ao ampliar a capacidade analítica e favorecer a identificação de padrões complexos nos dados coletados. O uso de sistemas baseados em IA possibilita o tratamento mais ágil e preciso de informações bibliográficas, documentais e empíricas, contribuindo para o aprofundamento da análise crítica sobre os Direitos Humanos e a atuação policial militar. Além disso, a IA atua como recurso de apoio à triangulação metodológica, ao permitir a comparação entre diferentes fontes e categorias analíticas, fortalecendo a robustez interpretativa e a confiabilidade dos resultados, sem substituir o rigor qualitativo, mas potencializando-o por meio de técnicas computacionais avançadas.

4

O presente artigo está estruturado em quatro tópicos centrais, organizados de forma progressiva e articulada. Inicialmente, analisa-se a relação entre Direitos Humanos e atividade policial militar na Amazônia, contextualizando os desafios institucionais, sociais e territoriais que permeiam a atuação da Polícia Militar em um cenário marcado por desigualdades estruturais e especificidades regionais.

Em seguida, o estudo aborda os Direitos Humanos dos policiais militares, com ênfase na dignidade da pessoa humana, na saúde mental e nas situações de vulnerabilidade institucional que afetam esses profissionais. O terceiro tópico dedica-se à formação policial em Direitos Humanos, examinando seu papel estratégico na construção de uma segurança pública cidadã, democrática e alinhada aos princípios constitucionais. Por fim, apresenta-se a proposta teórica dos Direitos Humanos de, com e para os Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Amazonas, modelo analítico que busca integrar proteção de direitos, participação institucional e políticas públicas de valorização profissional, consolidando uma compreensão ampliada e humanizada da segurança pública amazônica.

Dessa forma, o estudo busca contribuir para o fortalecimento de políticas públicas de segurança pública comprometidas com os princípios do Estado Democrático de Direito, com a centralidade da dignidade da pessoa humana e com as especificidades socioterritoriais da realidade amazônica.

Ao adotar essa perspectiva, reconhece-se o policial militar não apenas como agente indispensável à preservação da ordem pública, mas também como trabalhador do Estado e sujeito pleno de direitos fundamentais, cuja valorização institucional, proteção jurídica e cuidado integral constituem pressupostos essenciais para a construção de uma segurança pública mais legítima, humanizada e socialmente eficaz.

Este artigo científico é o resultado de pesquisa dos seguintes projetos de pesquisa: 1. Interfaces entre Direito Ambiental e Segurança Pública em Manaus - Amazônia (IDASPAM), sob o SISPROJ nº 70110 e 2. Direitos Humanos de, com e para os Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Amazonas (DH-UEA-PMAM), sob o SISPROJ nº 75070. Estes projetos são resultado da parceria entre a Clínica de Mecanismos de Soluções de Conflitos, Clínica de Direito dos Animais; Clínica de Direito e Cidadania de LGBTQI+, todas da Universidade do Estado do Amazonas; da Escola Superior da Magistratura do Amazonas; da Polícia Militar do Estado do Amazonas e da *StandWithUs* Brasil e Comitê Israelita de Manaus. Esta rede é pensada como uma forma de instrumentalização de ensino, pesquisa e extensão de Direitos Humanos aplicada à Amazônia.

2. DIREITOS HUMANOS E ATIVIDADE POLICIAL MILITAR NA AMAZÔNIA

A relação entre Direitos Humanos e atividade policial constitui um dos debates mais sensíveis e complexos no campo da segurança pública contemporânea, especialmente em realidades marcadas por profundas desigualdades sociais, violência estrutural e fragilidades institucionais, como ocorre na região amazônica.

A atuação policial, por sua própria natureza, envolve o exercício do uso legítimo da força pelo Estado, circunstância que impõe a necessidade de formação sólida, controle institucional permanente e alinhamento rigoroso a princípios éticos e jurídicos capazes de assegurar a proteção da dignidade humana.

A literatura especializada tem destacado que a efetividade dos Direitos Humanos na prática policial não se limita à existência de normas formais, códigos ou manuais operacionais. Trata-se, sobretudo, de uma transformação filosófica profunda nas corporações militares, capaz de alterar valores, práticas e estruturas organizacionais historicamente consolidadas.

Nesse sentido, Clarindo et al. (2022) e Arndt et al. (2022) defendem que a incorporação dos Direitos Humanos exige uma revisão paradigmática das bases que estruturam as polícias militares brasileiras. Segundo os autores, a cultura organizacional fortemente militarizada tende a reproduzir lógicas de confronto, hierarquia rígida e obediência acrítica, dificultando a internalização de princípios humanitários e cidadanizantes.

Esses estudos evidenciam que a formação policial ainda permanece fortemente ancorada em modelos tradicionais que privilegiam a disciplina e a técnica operacional em detrimento do desenvolvimento de competências socioemocionais, comunicacionais e éticas. Dessa forma, a aplicação efetiva dos Direitos Humanos não pode ser reduzida à oferta de disciplinas isoladas nos currículos de formação, mas deve constituir eixo transversal estruturante de toda a prática policial, desde a formação inicial até a atuação cotidiana nas ruas, conforme sustentam Souza, Aguiar e Polari (2025).

A necessidade dessa transformação filosófica torna-se ainda mais evidente quando analisada a realidade amazônica. Silva Filho e Brilhante (2019), ao investigarem a atuação da Polícia Militar do Estado do Amazonas, identificaram avanços importantes, como a ampliação dos conteúdos de Direitos Humanos nos cursos de formação e a adoção de protocolos mais humanizados em determinadas unidades operacionais. Todavia, os autores também apontaram limitações estruturais persistentes, entre elas a insuficiência de formação continuada, a carência de recursos materiais e humanos e a permanência de uma cultura institucional que, em muitos casos, associa equivocadamente os Direitos Humanos à restrição da atividade policial.

Segundo os pesquisadores, a garantia dos Direitos Humanos pela PMAM depende diretamente da existência de condições institucionais adequadas, da valorização profissional e de uma mudança cultural capaz de reconhecer o policial como agente e sujeito de direitos (SILVA FILHO; BRILHANTE, 2019). Tal compreensão rompe com a visão reducionista que enxerga os Direitos Humanos apenas como limite à ação policial e passa a concebê-los como fundamento de legitimidade da própria segurança pública.

Nesse contexto, torna-se imprescindível reconhecer que os Direitos Humanos dos policiais militares não constituem concessão administrativa ou benefício corporativo, mas garantia constitucional inserida no próprio núcleo do Estado Democrático de Direito. A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece, em seu artigo 1º, a dignidade da pessoa humana como fundamento da República, enquanto o artigo 5º assegura direitos e garantias fundamentais a todas as pessoas, sem qualquer distinção, incluindo expressamente os agentes de segurança pública (BRASIL, 1988).

Assim, os policiais militares, enquanto cidadãos e servidores do Estado, são titulares de direitos fundamentais que devem ser respeitados, protegidos e promovidos. A efetivação desses direitos não apenas fortalece a legitimidade institucional da polícia, mas contribui diretamente para a construção de uma segurança pública mais justa, eficiente e alinhada aos princípios democráticos.

No Amazonas, embora se observem avanços na transversalidade dos Direitos Humanos na formação policial, persistem desafios significativos relacionados à atualização pedagógica, à integração entre teoria e prática e à resistência de segmentos internos da corporação. Magalhães, Miyadaira e Aguiar (2025) sustentam que a formação em Direitos Humanos deve ser contínua, contextualizada e sensível às especificidades amazônicas, especialmente no que se refere à diversidade cultural, à presença de povos indígenas e ribeirinhos e às peculiaridades geográficas que impactam diretamente a atuação policial.

Compreendida como prática social complexa, a atividade policial exige não apenas habilidades técnicas, mas também competências éticas, comunicacionais e emocionais. Nesse sentido, a polícia que respeita os Direitos Humanos não representa fragilidade institucional, mas, ao contrário, constitui uma polícia fortalecida, legitimada socialmente e capaz de atuar com maior eficiência e justiça.

A atuação da PMAM ocorre em um território vasto, multicultural e profundamente desigual, o que demanda sensibilidade intercultural, capacidade de mediação de conflitos e compreensão ampliada das dinâmicas sociais locais. Paralelamente, os policiais enfrentam condições adversas de trabalho, elevados riscos operacionais e pressões institucionais constantes, fatores que comprometem tanto a saúde física quanto a saúde mental desses profissionais.

Dessa forma, a garantia dos Direitos Humanos na atividade policial deve necessariamente considerar duas dimensões indissociáveis: a proteção da sociedade e a proteção dos próprios policiais militares. Reconhecer o policial militar como cidadão e sujeito de direitos da República Federativa do Brasil constitui pressuposto essencial para a construção de uma segurança pública cidadã.

A literatura especializada converge ao afirmar que a efetividade dos Direitos Humanos na atividade policial depende da articulação de três dimensões fundamentais: a mudança filosófica e cultural nas corporações militares; o fortalecimento da formação inicial e continuada com enfoque transversal em Direitos Humanos; e a melhoria das condições institucionais e

laborais dos policiais. Ausentes esses elementos, a aplicação dos Direitos Humanos tende a permanecer restrita ao plano normativo, distante da prática cotidiana.

3. DIREITOS HUMANOS DOS POLICIAIS MILITARES: DIGNIDADE, SAÚDE MENTAL E VULNERABILIDADE INSTITUCIONAL

A discussão sobre os Direitos Humanos dos policiais militares tem adquirido crescente relevância no cenário acadêmico e institucional brasileiro, especialmente diante das condições laborais, das vulnerabilidades institucionais e dos impactos psicossociais que atingem esses profissionais. Embora a atividade policial seja frequentemente analisada sob a ótica da proteção dos direitos da sociedade, torna-se igualmente indispensável reconhecer que os policiais militares são sujeitos de direitos cuja dignidade deve ser assegurada pelo Estado.

No contexto amazônico, essa realidade assume contornos ainda mais complexos em razão das especificidades geográficas, operacionais e institucionais que caracterizam a Polícia Militar do Estado do Amazonas. Estudos recentes conduzidos pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas, em conjunto com o Ministério Público do Estado e o Ministério Público de Contas, revelam a existência de situações que violam diretamente direitos fundamentais dos policiais, especialmente no que se refere à remuneração, à estabilidade funcional e à saúde mental (AMAZONAS, 2023).

Em 2023, tais instituições emitiram recomendações alertando para os efeitos da Portaria nº 024/2023 (AMAZONAS, 2023), responsável por reduzir drasticamente a remuneração de policiais reintegrados após processos administrativos de deserção. A medida inseriu esses profissionais em cenário de vulnerabilidade socioeconômica, comprometendo sua subsistência e afrontando princípios constitucionais como a dignidade da pessoa humana e o valor social do trabalho.

A literatura científica reforça que a saúde mental dos policiais militares constitui um dos eixos mais sensíveis da garantia de seus Direitos Humanos. Castro et al. (2019) demonstram que policiais figuram entre os profissionais mais expostos a riscos psicossociais, tais como violência cotidiana, jornadas exaustivas, pressão hierárquica, ausência de reconhecimento institucional e precariedade de recursos.

Minayo (2019) sustenta que o sofrimento psíquico dos policiais decorre de fatores estruturais e organizacionais que ultrapassam a dimensão individual, refletindo a ausência de políticas institucionais permanentes de cuidado. Na realidade amazônica, esses fatores são agravados pelas longas distâncias, pelas operações em áreas de difícil acesso e pela atuação contínua em regiões ribeirinhas e florestais.

Da Rocha (2013) acrescenta que a precarização das condições laborais potencializa o adoecimento mental, criando ambiente propício ao desenvolvimento de transtornos como estresse pós-traumático, depressão e abuso de substâncias. Para o autor, a proteção dos Direitos Humanos dos policiais constitui condição indispensável para a consolidação de uma segurança pública democrática e eficiente.

Nesse debate, as pesquisas desenvolvidas por Denison Melo de Aguiar desempenham papel central ao aprofundar a compreensão da formação policial em Direitos Humanos no Amazonas. Seus estudos demonstram avanços significativos na transversalidade do tema no Curso de Formação de Oficiais da PMAM, evidenciando que a consolidação de uma cultura institucional humanizada depende de processos formativos contínuos, contextualizados e sensíveis às especificidades regionais (AGUIAR; MAGALHÃES; MIYADAIRA, 2025).

4. FORMAÇÃO POLICIAL EM DIREITOS HUMANOS E A CONSTRUÇÃO DE UMA SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ

A formação policial em Direitos Humanos constitui um dos pilares estruturantes da segurança pública democrática. No Brasil, especialmente após a promulgação do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3 (BRASIL, 2009) e do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, a educação dos agentes de segurança passou a ser compreendida como instrumento estratégico de transformação institucional.

No âmbito da PMAM, as pesquisas de Magalhães, Miyadaira e Aguiar (2025) evidenciam avanços relevantes na integração dos Direitos Humanos como eixo estruturante do currículo do Curso de Formação de Oficiais, superando gradativamente modelos centrados exclusivamente na técnica e na disciplina.

A Matriz Curricular Nacional da SENASP (2014) orienta que a formação policial seja pautada por metodologias ativas, interdisciplinaridade e integração entre teoria e prática, promovendo aprendizagem significativa e contextualizada. O PNDH 3 reforça que a educação em Direitos Humanos deve ser transversal, contínua e permanente.

No Amazonas, diversos autores têm contribuído para o debate sobre a formação policial em Direitos Humanos. Silva Filho e Brilhante (2019), ao analisarem a atuação da PMAM, destacam que a formação em Direitos Humanos tem avançado, mas ainda enfrenta desafios relacionados à resistência cultural, à falta de recursos e à necessidade de atualização pedagógica.

Entretanto, autores como Silva Filho e Brilhante (2019) alertam para desafios persistentes, como resistência cultural interna, insuficiência de recursos e necessidade de atualização pedagógica. Esses entraves demonstram que a consolidação de uma polícia cidadã

depende de processos formativos que valorizem a dignidade humana e promovam reflexão crítica sobre o papel social do policial militar.

A formação policial na Amazônia exige ainda abordagem intercultural sensível à diversidade étnica, aos desafios ambientais e às múltiplas realidades sociais que compõem o território. Trata-se de compreender que modelos importados de outras regiões não são suficientes para responder às demandas amazônicas (SOUZA; AGUIAR; POLARI, 2025).

Outro aspecto relevante é a formação continuada. Martins e Aguiar (2025) e Magalhães; Miyadaira e Aguiar (2025) indicam que a PMAM tem avançado na oferta de cursos, oficinas e capacitações voltadas à atualização dos policiais em temas como mediação de conflitos, uso progressivo da força, atendimento a populações vulneráveis e direitos fundamentais.

No entanto, o autor destaca que ainda há desafios relacionados à institucionalização dessas práticas, à carga horária insuficiente e à necessidade de maior integração entre formação e prática operacional. A formação continuada é essencial para consolidar uma cultura de Direitos Humanos, pois permite que o policial reflita criticamente sobre sua atuação e desenvolva competências alinhadas ao Estado Democrático de Direito.

5. DIREITOS HUMANOS DE, COM E PARA OS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS (DH-PMAM)

A proposta conceitual dos Direitos Humanos de, com e para os Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Amazonas (DH-PMAM) representa uma abordagem teórica inovadora e necessária para compreender a complexidade da atividade policial no contexto amazônico. Essa perspectiva amplia o entendimento tradicional dos Direitos Humanos ao romper com leituras dicotômicas que historicamente opõem polícia e direitos fundamentais, reconhecendo que os policiais militares não são apenas agentes estatais responsáveis pela proteção dos direitos da sociedade, mas também sujeitos de direitos e parceiros centrais na construção de uma cultura institucional humanizada.

A complexidade da segurança pública amazônica revela que abordagens fragmentadas são insuficientes para enfrentar os desafios que atravessam a atividade policial militar. A separação entre normatividade jurídica, prática operacional e condições institucionais tem produzido respostas parciais, incapazes de alcançar transformações estruturais duradouras.

Dessa forma, torna-se necessário um marco teórico que supere análises setoriais e possibilite compreender a atuação policial como fenômeno simultaneamente jurídico, social, institucional e humano. É a partir dessa necessidade que se constrói a proposta dos Direitos Humanos de, com e para os Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Amazonas (DH-

PMAM), concebida como modelo analítico integrador voltado à efetivação da dignidade da pessoa humana no interior da própria política de segurança pública Santos et al (2025).

O modelo DH-PMAM fundamenta-se na compreensão de que a efetividade dos Direitos Humanos na segurança pública depende da articulação entre proteção social, valorização profissional e fortalecimento institucional. Para isso, estrutura-se em três dimensões interdependentes: os Direitos Humanos de policiais militares, os Direitos Humanos com policiais militares e os Direitos Humanos para policiais militares. Essas dimensões não se apresentam de forma fragmentada, mas se complementam e se inter-relacionam, compondo um arcabouço teórico capaz de compreender a realidade da Polícia Militar do Estado do Amazonas em sua totalidade social, jurídica e institucional.

Os Direitos Humanos de policiais militares dizem respeito às garantias fundamentais que protegem esses profissionais enquanto cidadãos e servidores públicos. A Constituição da República Federativa do Brasil assegura a todos os brasileiros direitos como dignidade da pessoa humana, integridade física e moral, condições dignas de trabalho, saúde, segurança e remuneração justa (BRASIL, 1988). No caso dos policiais militares, essas garantias assumem relevância ainda maior diante da natureza peculiar e de risco da atividade policial, marcada pela exposição constante à violência, pela pressão psicológica permanente, por jornadas extensas e por exigências físicas e emocionais intensas.

11

Apesar desse reconhecimento constitucional, inúmeros policiais militares enfrentam vulnerabilidades institucionais que resultam em violações diretas de seus direitos fundamentais. Estudos recentes conduzidos pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas, em conjunto com o Ministério Público do Estado e o Ministério Público de Contas, revelaram situações graves relacionadas à redução salarial, à instabilidade funcional e à ausência de políticas institucionais de proteção à saúde mental (AMAZONAS, 2023). Em especial, a edição da Portaria nº 024/2023 (AMAZONAS, 2023) evidenciou como medidas administrativas podem gerar impactos profundos na dignidade desses profissionais ao promover reduções abruptas de remuneração de policiais reintegrados, inserindo-os em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A literatura científica reforça que a saúde mental dos policiais militares constitui um dos eixos mais sensíveis da garantia de seus Direitos Humanos. Castro et al. (2019) demonstram que policiais brasileiros estão entre os profissionais mais expostos a riscos psicossociais, decorrentes da violência cotidiana, da pressão hierárquica, da sobrecarga de trabalho, da carência de reconhecimento institucional e da precariedade estrutural. Minayo (2019) afirma que o

sofrimento psíquico desses profissionais é resultado de fatores organizacionais e institucionais que ultrapassam a dimensão individual, refletindo a ausência de políticas públicas permanentes de cuidado.

No Amazonas, tais vulnerabilidades são agravadas pelas especificidades regionais, como longas distâncias percorridas em operações, atuação em áreas ribeirinhas, florestais e de difícil acesso, além da escassez de efetivo e de suporte psicossocial. Da Rocha (2013) destaca que a precarização das condições laborais contribui significativamente para o adoecimento mental dos policiais, criando ambiente propício ao desenvolvimento de transtornos como estresse pós-traumático, depressão e abuso de substâncias. Nesse sentido, proteger os Direitos Humanos dos policiais militares não constitui privilégio corporativo, mas condição indispensável para a construção de uma segurança pública democrática, eficiente e legítima.

A dimensão dos Direitos Humanos com os policiais militares refere-se à participação ativa desses profissionais na promoção de práticas cidadãs, na mediação de conflitos e na construção de relações de confiança entre polícia e sociedade. Essa perspectiva reconhece que os policiais não devem ser tratados apenas como executores de políticas públicas, mas como sujeitos reflexivos e protagonistas do processo de transformação institucional. Trabalhar com os policiais significa envolvê-los em processos formativos, pedagógicos e participativos que fortaleçam sua capacidade de atuação ética, comunicativa e sensível às realidades sociais (SOUZA; AGUIAR; POLARI, 2025).

12

Nesse campo, as pesquisas de Magalhães, Miyadaira e Aguiar (2025) demonstram que a formação policial no Amazonas tem avançado na transversalidade dos Direitos Humanos, especialmente no Curso de Formação de Oficiais da PMAM, alinhado às diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 e do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Os autores evidenciam que, quando os policiais são incluídos como sujeitos ativos do processo formativo, desenvolvem maior consciência crítica, empatia institucional e capacidade de diálogo com a população.

Além disso, Silva Filho e Brilhante (2019) ressaltam que a atuação policial na Amazônia exige competências interculturais específicas, em razão da diversidade étnica, cultural e social do território. Trabalhar com os policiais implica capacitá-los para atuar em contextos complexos que envolvem comunidades indígenas, populações ribeirinhas e territórios urbanos marcados por vulnerabilidades sociais, promovendo práticas baseadas no respeito, na escuta, no diálogo e na mediação de conflitos.

Por sua vez, os Direitos Humanos para os policiais militares referem-se às políticas públicas, programas institucionais e ações governamentais voltadas à proteção, valorização e desenvolvimento desses profissionais. Essa dimensão reconhece que a promoção dos Direitos Humanos na atividade policial depende de investimentos estruturais capazes de assegurar formação continuada, condições adequadas de trabalho, equipamentos apropriados, apoio psicológico institucional e políticas de valorização profissional.

A construção da consolidação dos Direitos Humanos para os policiais militares também demanda o fortalecimento de mecanismos técnicos capazes de orientar a formulação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de segurança. A utilização de dados empíricos e indicadores institucionais apresenta-se como instrumento estratégico para superar decisões administrativas baseadas exclusivamente em percepções subjetivas ou critérios discricionários amplos.

Nesse sentido, a jurimetria surge como ferramenta metodológica relevante ao possibilitar a análise estatística de informações institucionais, processos administrativos, dados funcionais e indicadores de gestão, contribuindo para a construção de políticas públicas mais racionais, transparentes e compatíveis com os direitos fundamentais dos agentes de segurança pública.

Conforme demonstram Aguiar et al. (2025), a aplicação de métodos quantitativos e analíticos no âmbito jurídico permite identificar padrões decisórios, gargalos institucionais e impactos concretos das políticas adotadas, ampliando a eficiência administrativa e fortalecendo a proteção de direitos. No âmbito da Polícia Militar do Estado do Amazonas, a incorporação de ferramentas analíticas baseadas em dados pode contribuir para a avaliação das condições de trabalho, da formação profissional, da saúde mental e da distribuição de recursos humanos e materiais, permitindo que a promoção dos Direitos Humanos deixe de operar apenas no plano normativo e passe a orientar decisões institucionais fundamentadas em evidências.

Assim, a articulação entre o modelo DH-PMAM e metodologias empíricas, como a jurimetria, reforça a compreensão de que a efetivação dos Direitos Humanos na segurança pública exige não apenas princípios jurídicos, mas também instrumentos técnicos capazes de assegurar previsibilidade, controle democrático e racionalidade na gestão policial.

A Matriz Curricular Nacional para a Formação em Segurança Pública, elaborada pela SENASP (2014), estabelece que a atuação policial deve ser orientada por princípios de cidadania, ética, respeito à diversidade e valorização da vida. Da mesma forma, o PNDH-3 (BRASIL, 2009) reforça que a educação em Direitos Humanos deve ser transversal, contínua e

permanente. Contudo, para que essas diretrizes normativas se concretizem, é imprescindível que o Estado implemente políticas efetivas destinadas aos próprios policiais, garantindo suporte institucional e condições dignas de exercício profissional.

Aguiar (2024) e Souza, Aguiar e Polari (2025) defendem que políticas públicas voltadas aos policiais militares são fundamentais para fortalecer a legitimidade da segurança pública e promover uma cultura institucional humanizada. No contexto amazônico, isso implica ações específicas voltadas aos desafios regionais, como apoio logístico em áreas remotas, programas estruturados de saúde mental, formação intercultural permanente e valorização profissional compatível com os riscos da atividade.

Assim, os Direitos Humanos de, com e para os policiais militares da PMAM constituem um modelo teórico integrado que reconhece o policial como cidadão, trabalhador, agente público e sujeito de direitos. Ao articular proteção jurídica, participação institucional e políticas públicas de valorização, o DH-PMAM reafirma que a consolidação de uma segurança pública democrática não se faz contra os policiais, mas necessariamente com eles e por meio da garantia efetiva de seus direitos fundamentais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo analisar os Direitos Humanos de, com e para os policiais militares da Polícia Militar do Estado do Amazonas, a partir de uma abordagem crítica, contextualizada e sensível às especificidades institucionais, sociais e territoriais da Amazônia. Ao longo do estudo, buscou-se demonstrar que a efetividade dos Direitos Humanos na segurança pública não pode ser compreendida por meio de perspectivas simplificadoras ou dicotômicas que opõem polícia e direitos fundamentais, mas exige uma leitura integrada que reconheça o policial militar como sujeito de direitos, agente estatal e protagonista na construção de uma segurança pública democrática.

Os resultados da análise evidenciam que a atividade policial militar, por envolver o uso legítimo da força pelo Estado, demanda elevados padrões éticos, jurídicos e institucionais. No entanto, tais exigências somente se tornam viáveis quando acompanhadas de condições adequadas de trabalho, formação contínua, valorização profissional e políticas públicas comprometidas com a dignidade humana. A pesquisa demonstrou que a fragilização dessas dimensões contribui para o distanciamento entre norma e prática, favorecendo contextos de adoecimento institucional, insegurança jurídica e ruptura do vínculo de confiança entre polícia e sociedade.

No contexto amazônico, essas problemáticas assumem contornos ainda mais complexos. A vastidão territorial, a diversidade étnica e cultural, as dificuldades logísticas, a atuação em áreas de difícil acesso e a sobrecarga funcional impõem aos policiais militares desafios que ultrapassam aqueles observados em outras regiões do país. Nesse cenário, a ausência de políticas públicas estruturadas e sensíveis às realidades locais aprofunda vulnerabilidades institucionais, especialmente no que se refere à saúde mental, à estabilidade funcional e ao reconhecimento social da atividade policial.

A análise do marco teórico permitiu identificar que a formação policial em Direitos Humanos constitui eixo central para a transformação das práticas institucionais. Contudo, essa formação não pode limitar-se à inserção formal de conteúdos curriculares, sendo imprescindível que os Direitos Humanos sejam compreendidos como princípio transversal, orientador da cultura organizacional, da gestão institucional e da atuação cotidiana. A literatura examinada demonstra que processos formativos humanizados, contínuos e contextualizados são capazes de fortalecer competências éticas, comunicacionais e interculturais, fundamentais para a atuação policial em territórios marcados por profundas desigualdades sociais.

Nesse sentido, a proposta teórica dos Direitos Humanos de, com e para os Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Amazonas (DH-PMAM) revelou-se instrumento analítico relevante para compreender a complexidade da segurança pública amazônica. Ao articular as dimensões da proteção dos direitos dos policiais, da participação ativa desses agentes na promoção da cidadania e da formulação de políticas públicas voltadas à sua valorização, o modelo contribui para superar visões reducionistas e reforça a compreensão de que não há segurança pública democrática sem a garantia efetiva dos direitos fundamentais de quem a executa.

A pesquisa também evidenciou que a violação dos direitos dos policiais militares — seja por meio da precarização das condições de trabalho, da instabilidade remuneratória ou da ausência de suporte psicossocial — não representa apenas um problema corporativo, mas um fator estrutural que impacta diretamente a qualidade do serviço público de segurança. Quando o Estado falha em proteger seus agentes, compromete-se não apenas a dignidade do trabalhador policial, mas a própria legitimidade da ação estatal perante a sociedade.

Dessa forma, torna-se imprescindível reconhecer que a consolidação de uma segurança pública cidadã exige investimentos institucionais permanentes, planejamento estratégico e compromisso político com a valorização profissional. Políticas públicas eficazes devem integrar formação continuada, assistência à saúde mental, infraestrutura adequada, gestão democrática

e mecanismos de escuta institucional, especialmente em regiões de fronteira e territórios ambientalmente sensíveis como a Amazônia.

Por fim, este estudo reafirma que os Direitos Humanos não constituem obstáculo à atividade policial, mas condição indispensável para sua legitimidade, eficácia e sustentabilidade democrática. Reconhecer o policial militar como cidadão e sujeito de direitos fortalece o próprio Estado Democrático de Direito e contribui para a construção de uma segurança pública mais justa, eficiente e humanizada. Ao propor uma leitura integrada dos Direitos Humanos de, com e para os policiais militares da PMAM, esta pesquisa busca contribuir não apenas para o avanço acadêmico do tema, mas também para o aprimoramento das políticas públicas de segurança no Amazonas, orientadas pela dignidade humana, pela justiça social e pelo respeito à vida.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Denison Melo de; RAMOS, Andrezza Letícia Oliveira Tundis; DAMASCENO, Luana Caroline Nascimento; ALENCAR, Priscila Farias dos Reis; GÓES, Helder Brandão. A revolução da jurimetria: desafios e perspectivas de aplicação no processo judicial. **Revista Themis**, Fortaleza, v. 23, n. 1, p. 225-254, jan./jun. 2025. Disponível em: <https://revistathemis.tjce.jus.br/THEMIS/article/view/1122>. Acesso em: 23 jan. 2026.

AMAZONAS. Defensoria Pública do Estado do Amazonas, Ministério Público do Estado do Amazonas e Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas. **Recomendação conjunta nº 01/2023** – Promoção dos Direitos Humanos de Policiais Militares em Situação de Vulnerabilidade. Manaus: DPE-AM, 2023. Disponível em: <https://mpc.am.gov.br/wp-content/uploads/2023/12/RECOMENDACAO-1.pdf>. Acesso em: 25 dez. 2025.

AMAZONAS. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS (MPC-AM). **Portaria nº 024/2023**, que dispõe sobre a revisão da Portaria nº 024/2023. Manaus, 2023. Disponível em: https://mpc.am.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/RECOMENDACAO__N__24_2023_MPC_EMFA.pdf. Acesso em: 23 jan. 2026.

ARNDT, Laércio Jandir et al. Segurança Pública: a concepção dos Direitos Humanos na Polícia Militar do Estado do Amazonas. **Revista FT**, 2022. Disponível em: <https://revistaft.com.br/seguranca-publica-a-concepcao-dos-direitos-humanos-na-policia-militar-do-estado-do-amazonas/>. Acesso em: 25 dez. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 25 dez. 2025.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. **Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3**. Brasília: SDH, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm. Acesso em: 25 dez. 2025.

BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz Curricular Nacional para a Formação em Segurança Pública**. Brasília: SENASP, 2014. Disponível em: <https://www.bibliotecadeseguranca.com.br/wp-content/uploads/2021/01/matriz-curricular-nacional-para-aco-es-formativas-dos-profissionais-de-area-de-seguranca-publica.pdf>. Acesso em: 25 dez. 2025.

CASTRO, Maria Cristina; ROCHA, Ricelli; CRUZ, Roberto. Saúde mental do policial brasileiro: tendências teórico-metodológicas. **Psicologia, saúde & doenças**, v. 20, n. 2, p. 525-541, 2019. Disponível em: https://www.academia.edu/82400978/Mental_Health_of_the_Brazilian_Police_Policy_Theoretical_Methodological_Trends. Acesso em: 25 dez. 2025.

CLARINDO, Maximillian Ferreira; KRUSE, Bárbara Cristina; DE JESUS RAMOS, Jonas. **Direitos Humanos e a Atuação da Polícia Militar Brasileira: O Inimigo Agora é Outro**. Estado do Paraná, 202. Disponível em: https://www.pmpr.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-07/2021_-_direitos_humanos_e_a_atuacao_da_policia_militar_brasileira_o_inimigo_agora_e_outro.pdf#page=1.00&gsr=0. Acesso em: 25 dez. 2025.

MAGALHÃES, A. de S., MIYADAIRA, F. Y., & AGUIAR, D. M. de. (2025). O Ensino de Direitos Humanos no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Amazonas: Uma Análise Documental Do Projeto Pedagógico Do Curso. **Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação**, 11(12), 5412-5429. 2025 Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/23355>. Acesso em: 25 dez. 2025.

MARTINS, Marcello Phillipe Aguiar; DE AGUIAR, Denison Melo. Atuação Policial e Direitos Humanos na Polícia Militar do Amazonas: Uma Proposta Formativa para Cadetes Alinhada ao Sistema Interamericano. **ARACÊ**, [S. l.], v. 7, n. 12, p. e11147, 2025. DOI: 10.56238/arev7n12-175. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/11147>. Acesso em: 25 dez. 2025.

PEREIRA DA ROCHA, Alexandre. Polícia, violência e cidadania: o desafio de se construir uma polícia cidadã. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 84-100, 2013. DOI: 10.31060/rbsp.2013.v7.n1.206. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/206>. Acesso em: 25 dez. 2025.

SANTOS, A. C. dos ZOGAHIB, A. L. N., AGUIAR, D. M. de, PINTO, S. G., GÓES, H. B., & LIMA, A. A. (2025). Instrução de Tiro e Habilitação por Categorias de Armas de Fogo para a Atuação do Policial Militar do Amazonas: Percepção dos Alunos do CAO 2023. **Revista Políticas Públicas & Cidades**, 14 (2), e1714. Disponível em: <https://journalppc.com/RPPC/article/view/1714>. Acesso em: 23 jan. 2026.

SILVA FILHO, Olavo Pereira da; BRILHANTE, Disney de Lima. A Garantia dos Direitos Humanos na Polícia Militar do Estado do Amazonas. **Nova Hileia | Revista Eletrônica de Direito Ambiental da Amazônia**. ISSN: 2525 - 4537, [S.l.], v. 1, n. 3, dez. 2018. ISSN 2525-4537. Disponível em: <https://periodicos.uea.edu.br/index.php/novahileia/article/view/1264>. Acesso em: 25 dez. 2025.

SOUZA, Luan Rafael Andrade de; AGUIAR, Denison Melo de; POLARI, Lucas Emanuel Bastos. A Qualificação Continuada Na PMAM: Necessidade De Criação Do Centro De

Capacitação. **IOSR Journal Of Humanities and Social Science (IOSR-JHSS)** Volume 30, Issue 12, Series 5 (December, 2025) 05-13. Disponível em: <https://www.iosrjournals.org/iosr-jhss/papers/Vol.30-Issue12/Ser-5/B3012050513.pdf>. Acesso em: 25 dez. 2025.